



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos - CODIN
Rua Cubatão nº 322 - 10º andar – Paraíso - São Paulo/SP – CEP: 04013-001 Telefone: 3246-7000

MED Nº 001985.2018.02.000/0

REQUERENTE: SNA SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

REQUERIDO: TAM LINHAS AÉREAS SA (LATAM AIRLINES BRASIL)

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Realizada a mediação em 06/04/2018.

Sugerida uma proposta de solução para continuidade das tratativas entre as partes para adaptar a atual forma de remuneração variável por quilômetro para hora.

Saliento que, por descuido, constou da ata a frase *“Neste ato, a empresa concorda com a assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, o qual segue anexo”*, texto padrão nas atas de audiência, mas que não foi deletado.

Certifico que não foi proposto nenhum Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e, por consequência, não foi assinado qualquer TAC nestes autos.

Intimem-se as partes para ciência dessa retificação, com urgência.

Encaminhe-se, eletronicamente, cópia da ata de audiência e deste despacho para a Dra. Alessandra Fagundes, para ciência.

Considerando a existência de Ação Civil Pública, processo de mediação na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e que a negociação acerca da conversão km/hora seguirá entre as partes doravante e que estas têm plena capacidade de defesa de seus interesses, archive-se.

Antes, porém, cumpra-se a determinação contida na ata acerca da comunicação dos fatos à Dra. Elizabeth Sato, enviando-se também cópia deste despacho.

São Paulo, 07 de abril de 2018

Andréa Tertuliano de Oliveira
Procuradora do Trabalho